



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/2314/2024 Proc.º 54.02.04/4/XIII	19/12/2024	Sai-SRAPC/2025/ 00.012.004.002	Ponta Delgada, 07 de janeiro de 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 229/XIII (PS) - “ENCERRAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO PORTO DE PESCAS DA GRACIOSA”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Ávila, Mário Tomé, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, somos a informar o seguinte:

“1 - O Governo Regional tinha conhecimento do encerramento do posto de abastecimento de combustível do Porto de Pescas da Graciosa? Se sim, desde quando?”

Não houve qualquer aviso prévio desta situação ou pedido de parecer pela entidade gestora do posto de abastecimento de combustível no Núcleo de Pesca do Porto da Praia da Graciosa.

Apenas no dia 16 de dezembro de 2024, deu entrada de um e-mail da Associação dos Pescadores Graciosenses, na Direção Regional das Pescas

1/3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

serviço executivo da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, a qual, em nome dos seus associados, veio solicitar informação relativamente aos custos pela deslocação da Polícia Marítima ao referido núcleo de pesca para o abastecimento das embarcações, via camião-cisterna/autotanque, uma vez que o posto de abastecimento de combustível seria retirado para manutenção a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

Não obstante, contactada a entidade gestora do posto de abastecimento de combustível, apurou-se que a Associação dos Pescadores Graciosenses teve conhecimento do encerramento temporário do posto de abastecimento de combustível com uma antecedência de 15 dias.

“2 - O Governo conhece as razões que levaram ao encerramento do posto de abastecimento de combustível no Porto de Pescas da Graciosa?”

De acordo com a entidade gestora do posto de abastecimento de combustível, do referido núcleo de pesca, o equipamento necessitava de ser intervencionado, e que aguardaram pela fase de menor atividade piscatória – tendo presente a quadra festiva de Natal e Passagem de Ano – para enviar o equipamento para reparação, em São Miguel.

“3 - Que medidas estão a ser tomadas para mitigar os impactos negativos desta decisão sobre os pescadores?”

As medidas tomadas foram as previstas em regulamentação específica, que permite aos armadores adquirir combustível diretamente nos postos de abastecimento disponíveis na ilha Graciosa, com recurso a garrafões, num limite de 240 litros por aquisição. Note-se que esta é a forma normal de aquisição de combustível na atividade da pesca profissional na ilha Graciosa.

Não obstante, para as embarcações de maior dimensão e com maior capacidade de armazenamento de combustível, a entidade gestora do posto de abastecimento terá disponível o fornecimento de combustível através de camião-cisterna/autotanque, mediante o pagamento de taxas legalmente estabelecidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Mais se evidencia que, de acordo com a entidade gestora do posto de abastecimento, de 1 a 17 de dezembro de 2024, apenas foi utilizado uma vez o posto de combustível disponível no referido núcleo de pesca, e de 17 de dezembro a 03 de janeiro de 2025, a opção camião-cisterna/autotanque nunca foi utilizada.

Números que demonstram, claramente, a inexistência de impactos negativos desta decisão sobre os pescadores.

“4 - Existe algum plano para reabrir o posto de abastecimento ou para implementar uma alternativa credível no curto prazo?”

De acordo com a entidade gestora do posto de abastecimento de combustível, o mesmo ficará disponível na segunda quinzena do mês de janeiro de 2025. Até esse momento aplicar-se-á o já exposto no ponto 3 - soluções válidas e legais para o fornecimento de combustível.

5 - Como pretende o Governo Regional assegurar a sustentabilidade do setor das pescas na Graciosa face a esta situação?

Atento o exposto nas respostas às questões 3 e 4, não está em causa a sustentabilidade do setor das pescas na Graciosa, tratando-se apenas duma situação pontual de manutenção de um equipamento, de forma a conferir-lhe todas as condições de segurança para a sua operação.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.

3/3